

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= 0 =

LEI DE Nº 1.145/85

" CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO Á ESTABELECIMENTO DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, Faço
Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, por seus repre-
sentantes legais APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art 1º Fica Criada a Escola Unidocente Municipi-
pal " Córrego Boa Sorte " localizada no Córrego Boa Sorte no Dis-
trito de Alto Mutum Preto.

Art 2º Esta Lei Entrará em vigor na data da sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do funcio-
namento da referida Escola, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 14 de
outubro de 1.985.



JOSE FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 14 de outubro de 1985



JOSE ZACARIAS CAETANO DABUS
CH DEPTº ADM.

Q